

# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/71 -

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense  
ao Doutor Walter Florentino da Silva."

Paschoal Palazzo, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e êle promulga o seguinte

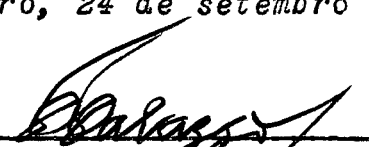
## DECRETO LEGISLATIVO:

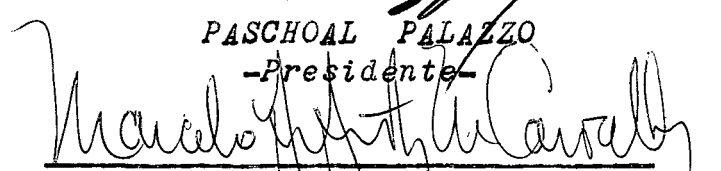
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Doutor WALTER FLORENTINO DA SILVA, eminente médico que tem prestado relevantes serviços em Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene desta Edilidade, em data a ser previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 24 de setembro de 1971

  
PASCHOAL PALAZZO  
-Presidente-

  
MARCELO AUGUSTO MARCONDES DE  
CARVALHO  
-1º Secretário-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1971.

  
JAIRO BESSA DE SOUZA

-Enc.do Expediente-